



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA Nº 180/2025

“Dispõe retificação de portarias.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 164/2025, datada de 10 de julho de 2025, que “Dispõe sobre Designação de Fiscal de Contratos” onde se lê “lotada na Diretoria de Atenção Básica” leia-se “Diretoria de Atenção Especializada”.

Artigo 2º- Esta portaria passará a produzir efeitos na data de sua publicação,

São Sebastião, 22 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra